



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/07/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

HELMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

DES. SUBS. JOSE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA

DES. SUBS. LUIZ GUILHERME RISSO

DES. SUBS. PAULA CHEIM JORGE

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 27 de Julho de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos aos afastamentos formulados pelos Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. Telernaco Antunes de

Abreu Filho, Exmº Sr. Des. Robson Luiz Albanez, Exmº Sr. Des. Júlio César Costa de Oliveira, Exmº Sr. Des. Helimar Pinto e o requerimento relativo a suspensão de férias formulado pelo Exmº Sr. Des. Raphael Americano Camara, sendo todos aprovados à unanimidade.

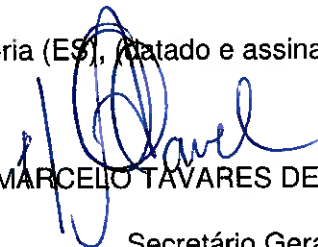
Em seguida, foram apreciadas e aprovadas, à unanimidade de votos, as seguintes minutas:

(i) minuta de resolução que versa sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e;

(ii) minuta de resolução que cria, no Juízo de Vitória, Comarca da Capital, a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA) e dá outras providências.

Por fim, foi convocado pelo Colegiado, à unanimidade de votos, o Juiz de Direito Dr. Luiz Guilherme Risso para compor quórum nesta Corte em razão do afastamento do Exmº Sr. Des. Telemaco Antunes de Abreu Filho, por 31 (trinta e um) dias, a partir de 27/07/2023, referente ao gozo de férias, relativas ao decênio de 1998 à 2008.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).


MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex
0001162-45.2016.8.08.0010

Agravo Interno Cível RE Ap - Reex
0010483-91.2018.8.08.0024

Agravo Interno Cível RE ED AI
0000813-38.2019.8.08.0042

Agravo Interno Cível REsp Ap
0013337-63.2015.8.08.0024

Agravo Interno Cível REsp AI
0029547-53.2019.8.08.0024

Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex
0001107-26.2018.8.08.0010

Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap
0025952-58.2014.8.08.0012
0025952-58.2014.8.08.0012

Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap - Reex
0000888-10.2013.8.08.0003

Direta de Inconstitucionalidade
0001167-87.2022.8.08.0000

Recurso Administrativo
0001748-39.2021.8.08.0000
0001755-31.2021.8.08.0000

JULGADOS

1 Embargos de Declaração Criminal AgR REsp Ap

Nº0011785-09.2014.8.08.0021

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

EMGTE MARIO JUNIOR ROCHA SILVA

Advogado RANIEL FERNANDES DE AVILA

Advogado GABRIEL MATTOS MAIMERI

Advogado ANDERSON BURKE GOMES

Advogada GABRIELA LOPES DE BRITO BURKE

EMGDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

2 Embargos de Declaração Criminal

Nº0018980-64.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE DAVI FERREIRA DA GAMA

Advogado MATHEUS SIMOES SEGANTINE

EMGDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

3 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0001749-24.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado IGOR GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Advogado JASSON HIBNER AMARAL

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE IUNA E OUTRO

RELATOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

4 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0001167-87.2022.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINHEIROS-ES

Advogado ERIC CERQUEIRA SILVESTRE

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

RELATOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINHEIROS-ES.

5 Recurso Administrativo

Nº0001343-66.2022.8.08.0000

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA

RECTE ALBERSON RAMALHETE COUTINHO

Advogado VLADIMIR SALLES SOARES

Advogado VITOR SEIDEL SARMENTO

RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR FERNANDO ZARDINI ANTONIO

Por maioria de votos: Conhecido o recurso de ALBERSON RAMALHETE COUTINHO e não-provido.

6 Recurso Administrativo

Nº0001748-39.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE CASSIA LAGE SANTOS GOLÇALVES

RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Por maioria de votos: Proferidas outras decisões não especificadas.

7 Incidente de Assunção de Competência AI

Nº 0020701-43.2017.8.08.0048

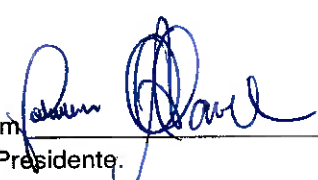
SERRA - 4ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

SUSCTE DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

RELATOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:30 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim, 
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 27 de Julho de 2023


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente